

INDICAÇÃO 144

PD

## ★ Sessão Solene - Entrega de Diploma Tiradentes

De "PRF/DEL13-RS" <del13.rs@prf.gov.br>  
Para joalcei@uruguaiana.rs.leg.br, contato@uruguaiana.rs.leg.br  
Responder para "PRF/DEL13-RS" <del13.rs@prf.gov.br>  
Data 1 ce abril de 2025 às 18:50 (há 16 horas)  
Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: -2.57 / 8.00  
Tamanho 112 KiB

Tags:

Ao Senhor

Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana - RS

Segue em anexo Ofício resposta ao Ofício 179/2025 desta casa, com a indicação do servidor à receber o diploma Tiradentes;

Respeitosamente

Paulo Tavares - Policial Rodoviário Federal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 41/2025/DEL13-RS/SPRF-RS

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

Ao Senhor  
Joaclci Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana - RS  
Rua General Bento Martins, 2619  
CEP 97501-520 - Uruguaiana - RS

**Assunto: Sessão Solene - Entrega de Diploma Tiradentes**

**Referência: Ofício nº 179/2025 Câmara Municipal de Uruguaiana - RS (64309891)**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Ofício de nº 179/2025 (64309891), o qual tem como objeto entrega de Diploma Tiradentes a servidores da área da Segurança Pública que tenham se destacado em suas atividades profissionais;
2. Considerando eleição realizada entre os servidores e em consonância ocom o observado por esta Chefia, indico o Policial Rodoviário Federal, Rodrigo Arns, matrícula 3264667, atual chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização desta Delegacia, para receber a distinta deferência;
3. Sendo o que se tem para o momento, encaminhamos o presente para análise, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ALEX ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA**  
Chefe da 13º Delegacia PRF-RS

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA, Chefe da Del13/PRF**, em 01/04/2025, às 18:41, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br), informando o código verificador **64513538** e o código CRC **2F058958**.

---

BR 290, Km 714 , Uruguaiana / RS , CEP 97514-899  
Telefone: (51) 3375-9793 - E-mail: del13.rs@prf.gov.br

---



Processo nº 08660.005014/2023-52



SEI nº 64513538



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 179/2025.

Uruguaiana, 24 de março de 2025.

Ao Sr.  
**Alex Almeida Cavalcanti da Silva**  
Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal em Uruguaiana  
Nesta

Senhor Inspetor:

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. S.ª que no dia 22 de abril p.v., em conformidade com a Lei nº 5.510/23, o Poder Legislativo realizará sessão solene para a entrega do Diploma Tiradentes a servidores da área de segurança pública que tenham se destacado em suas atividades profissionais em benefício da comunidade uruguaianense.

Para tanto, solicitamos que V. S.ª encaminhe à Câmara Municipal até terça-feira, dia 10 de abril, o nome do servidor representante da Polícia Rodoviária Federal a ser homenageado, eleito através de processo seletivo de eleição interna, de acordo com o que estabelece o art. 4º da referida Lei Municipal, o qual deverá ser eleito de forma conjunta pelos servidores da 13ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal.

Salientamos que o texto integral da lei encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://sapi.uruguaiana.rs.leg.br/norma/8161>.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. Joaceli Alves Gonçalves  
Presidente

csa/cmu